



CNPJ/MF nº 15.139.629/0001-94
COMPANHIA ABERTA

RG.CVM 1.452-4
NIRE 29.300.003.816

**ATA DA REUNIÃO EXTRAORDINÁRIA DO CONSELHO DE ADMINISTRAÇÃO DA
COMPANHIA DE ELETRICIDADE DO ESTADO DA BAHIA – COELBA, REALIZADA EM
16 DE AGOSTO DE 2021**

DATA, HORA E LOCAL: Aos 16 (dezesseis) dias do mês de agosto do ano de 2021 (dois mil e vinte e um), às 11h30min, por escrito e sem sessão. **PRESENÇA:** Presente todos os Conselheiros da Companhia, os Srs. Armando Martínez Martínez, Eduardo Capelastegui Saiz, Edison Antonio Costa Britto Garcia, Fulvio da Silva Marcondes Machado, Leonardo Pimenta Gadelha, Daílton Pedreira Cerqueira (Conselheiro Representante dos Empregados) e a Sra. Solange Maria Pinto Ribeiro, que se manifestaram por escrito através de correio eletrônico. **CONVOCAÇÃO:** Convocações endereçadas aos senhores Conselheiros da Companhia por correio eletrônico nos termos do Estatuto Social. **MESA:** Armando Martínez Martínez - Presidente e Marcela Veras - Secretária. **ORDEM DO DIA:** Deliberação acerca do seguinte assunto: **(1) Renúncia e Eleição do Diretor Financeiro e de Relações com Investidores.** **DELIBERAÇÕES:** Dando-se início aos trabalhos, sendo abordado o item **(1) da Ordem do Dia**, os senhores Conselheiros foram informados do recebimento da carta renúncia do Sr. Alex Sandro Monteiro Barbosa da Silva, ao cargo de Diretor Financeiro e de Relações com Investidores da Companhia. Face à renúncia apresentada pelo Diretor, os senhores Conselheiros elegeram, por unanimidade, em continuidade ao mandato do Diretor acima mencionado, ou seja até 09 de fevereiro de 2024, nos termos do parágrafo primeiro do artigo 21, do Estatuto Social da Companhia, o Sr. Renato de Almeida Rocha, brasileiro, casado, economista, portador da cédula de identidade nº 540.657-9, expedida pelo MMA, inscrito no CPF/MF sob o nº 088.419.287-35, com endereço comercial na Praia do Flamengo, 78 - 10º andar, Flamengo, na cidade do Rio de Janeiro, Estado do Rio de Janeiro, para exercer o cargo de Diretor Financeiro e de Relações com Investidores. O Diretor ora eleito declara para fins do disposto no parágrafo 1º do Artigo 147 da Lei nº 6.404/76, não estar incurso em qualquer dos crimes previstos em lei que o impeça de exercer a atividade mercantil e tomará posse mediante assinatura dos respectivos termos de posse no livro de Atas de Reunião da Diretoria e exercerá seu mandato a partir de então. **ENCERRAMENTO E ASSINATURA DA ATA:** Fica registrado que o material pertinente ao item da **Ordem do Dia** encontra-se arquivado na sede da Companhia. Foi, então, declarada como encerrada a reunião e lavrada a presente ata no livro próprio, a qual foi assinada pelos senhores Conselheiros presentes. Salvador, 16 de agosto de 2021.

CONFERE COM ORIGINAL LAVRADO EM LIVRO PRÓPRIO

Marcela Veras
Secretária